



DECRETO Nº. 059/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 59,76 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024 de 23.12.2024, no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

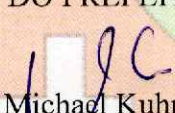
1030101092.173000 – Programa de Ações de Enfrentamento ao Covid-19 - Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (6452) R\$ 59,76

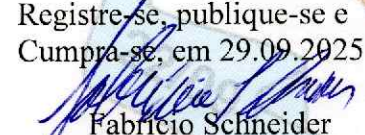
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos de aplicação financeira auferidos no período, repassados fundo a fundo pelo Governo do Estado do RS ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.09.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento